

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1674 DE 17/06/2005

DECRETO Nº 11.753/05
DE 06 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.079.896,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.079.896,00 (Três Milhões, Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	215.000,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0412205.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
30.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
30.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

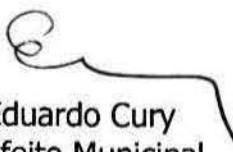
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Material de Consumo	120.000,00
45.10-449052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.896,00
	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-449052	Manutenção das Atividades da SDS	
	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	1.175.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-0618102.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-449052	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Equipamentos e Material Permanente	390.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-1854106.2004	SECRETARIA GERAL	
85.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 3.079.896,00 (Três milhões, Setenta e Nove mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais) corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005.

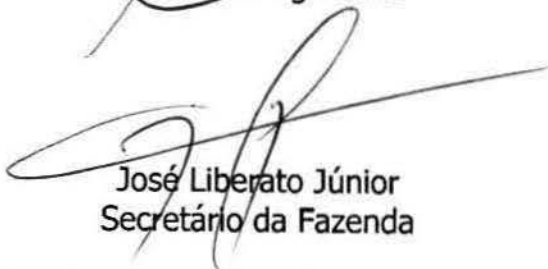
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

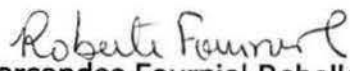


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos